



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

Prefeitura de **TUCUMÃ**
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

PORTARIA Nº 89/2021

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**REVOGA A PORTARIA QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Revogar, a partir de 22/02/2021 a Portaria nº 152/2020, de 13 de Abril de 2020, que “*autoriza a cessão, com ônus de servidor (a) para o Tribunal de Justiça do Pará – TJ-PA, conforme convênio de cooperação Técnica*”, **Sra. Joelma Virgulino da Silva**, brasileira portadora do CPF: 747.334.192-87 RG 4605863- PC-PA ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A referida servidora deve se apresentar em sua secretaria em **22 de Fevereiro de 2021**, para que retorne a sua função de origem descrita no Plano de Cargos e salário do município de Tucumã-Pa.

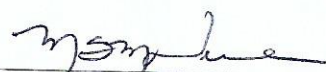
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 22 de Fevereiro de 2021.


Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 22/02/2021.


Mara Santos Marinho Vieira
Secretário de Administração e Planejamento